

COMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA Nº 029 / GCM / 2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

LINDAMIR MAGALHÃES CARNEIRO DE ALMEIDA, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, em exercício, pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando a execução provisória da decisão alcançada no Acórdão proferido nos autos da Apelação com Revisão nº 994.08.0980665, da 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (Mandado de Segurança nº 853/583.53.2007.115724-5 – 9ª VFP/SP); Considerando a edição da Portaria nº 163/SMSU/2011, publicada no Diário Oficial da Cidade de 05/05/11; Considerando a competência estabelecida no artigo 10 da Lei nº 13.530/03; Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, às fls. 286/289; Considerando a manifestação da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, às fls. 295;

RESOLVE:

I - Tornar pública a lista Atualizada de Reclassificação de Comportamento dos Guardas Civis Metropolitanos no período de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 através do Portal da Prefeitura de São Paulo no link

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/guarda_civil/organizacao/assuntos_da_corporacao/

II – A interposição dos Recursos previstos no artigo 11 da Lei nº 13.530/03, deverá ser apresentada na Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, à Rua Pedroso nº 322, Bela Vista, no horário das 09h às 18h, através do formulário constante no anexo I, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 010/GCM/2009, e inciso II da Portaria nº 001/GCM/2010.

Ver anexo 1 (RECURSO DE RECLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO)